



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 034, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 26.089,05 (VINTE E SEIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 26.089,05 (VINTE E SEIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que se refere à compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar com o devido recurso vinculado, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.046	339030000000 Material de Consumo	2.552	1002	40354	R\$ 26.089,05
TOTAL R\$ 26.089,05					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirão como recursos o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.552** – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – **Detalhamento da fonte: 1002** – PNAE MERENDA.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Março de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDB6-00EA-6343-1860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 10/03/2026 12:48:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DDB6-00EA-6343-1860>